

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI N°. 1146/2012

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio de Cooperação Técnico-econômica com o Instituto Kaefer Globoaves Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental – Instituto Globoaves, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de Cooperação Técnico-econômica com o Instituto Kaefer Globoaves Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental – Instituto Globoaves.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, 10 de setembro de 2012.

Elias Farah Neto

De 12 109120

Adm/Luainara/Vania Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41 Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E- mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br